



**PROJETO DE COMBATE
AO BULLYING
DA EDUCAÇÃO INFANTIL
AO ENSINO MÉDIO**



PROJETO DE COMBATE AO BULLYING
DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO ENSINO MÉDIO

Introdução

Atualmente o bullying é um dos principais desafios da rotina escolar. A palavra *bullying* não tem tradução exata para o português, é um tipo de agressão de caráter físico ou psicológico ocorrendo repetidamente e intencionalmente, ridicularizando, humilhando e intimidando suas vítimas.

O Colégio Dominus Vivendi tem e sempre teve um olhar especial para essas questões, acreditando que esse tipo de agressão pode e deve ser cuidado – e prevenido – nas escolas, com conscientização dos professores, alunos e pais. Afinal, um ambiente escolar saudável é aquele em que a criança consegue aprender, se desenvolver, se expressar.

Diante desse contexto, o Colégio Dominus realizará o referido projeto, uma vez que é também dever da escola incentivar a solidariedade, a generosidade, o respeito às diferenças por meio do diálogo e campanhas de incentivo à paz e à tolerância, educando para vida.

É importante ressaltar que o bullying não se trata de pequenas brincadeiras próprias da infância e da adolescência, mas de casos de agressão e violências morais ou até físicas, podendo causar danos psicológicos sérios, comprometendo o processo de socialização e de aprendizagem, bem como, a saúde física e emocional das vítimas. Sabemos que tanto a escola como a família podem estabelecer regras para evitar a violência escolar. Em nossa escola as normas e regras que visam um bom convívio fazem parte do Manual da Família, à disposição no site do colégio.

Lutar contra o abuso é uma responsabilidade de todos! Dentro do ambiente familiar deve existir a transmissão de valores humanos, normas e comportamentos essenciais à socialização das crianças no âmbito educacional. Desta forma é imprescindível que ESCOLA e FAMÍLIA caminhem juntas, no combate e prevenção à prática do bullying.

Justificativa

A partir dessa definição, o Colégio Dominus Vivendi vem desenvolvendo atividades escolares de conscientização, combate e prevenção à prática de bullying, visto que esta é uma das formas de violência que mais cresce no mundo.

O bullying pode ocorrer em qualquer contexto social, como escolas, condomínios, clubes, universidades, famílias, vizinhanças e locais de trabalho. O que pode parecer um apelido simples e inofensivo pode afetar emocionalmente e fisicamente um indivíduo, acarretando possível isolamento ou queda do rendimento escolar.

Essa manifestação de violência nas instituições de ensino vem preocupando educadores em geral, pois autores de bullying, denominados “bullies”, perseguem e hostilizam suas vítimas, desferindo-lhes uma série de maus tratos, com apelidos pejorativos, humilhações, zoações, exclusões, perseguições, difamações. As agressões podem ser verbais, morais, sexuais, físicas, materiais, psicológicas e virtuais, com o intuito de ferir o outro de forma ameaçadora.

Temos em mente que a prevenção ao bullying escolar começa pelo conhecimento, orientação e que a escola deve propiciar um ambiente agradável, acolhedor e seguro, para que o aluno, impossibilitado de defesa, possa recorrer à ajuda de nossos profissionais adequadamente.

Não podemos ser coniventes, omissos e permissivos a esta violência!

O comprometimento da comunidade escolar no desenvolvimento de programas antibullying, em parceria com a família e membros da sociedade, orientando e conscientizando seus alunos sobre a gravidade desse tipo de comportamento, certamente resultará em benefícios a todos.

A lei federal nº 13.185 de 6 de novembro de 2015 instituiu o programa de combate à intimidação sistemática (Bullying) em todo o território nacional, portanto determinados comportamentos são passíveis de punição em Lei.

Essa lei que entrou em vigor em 6 de fevereiro de 2016 é de fundamental importância, pois é dever da escola e direito da criança e do adolescente assegurado no Estatuto da Criança e do Adolescente o respeito, a prevenção a ocorrências, a proteção, a educação e a permanência na escola.

E imprescindível que todos tenhamos em mente, enquanto educadores, a responsabilidade com nossas crianças e jovens de acordo com as Leis a seguir:

- **Artigo 146 do Código Penal:** Constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, ou depois de lhe haver reduzido, por qualquer outro meio, a capacidade de resistência, é crime de constrangimento ilegal.
- **Artigo 147 do Código Penal:** Ameaçar alguém, por palavra, escrita ou gesto, ou qualquer outro meio simbólico, também é crime e o autor deverá responder na justiça.
- **Artigo 5º - Lei 8.069/90 Estatuto da Criança e do Adolescente:** Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência,

discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais.

- **Artigo 17 - Lei 8.069/90 Estatuto da Criança e do Adolescente:** O direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, ideias e crenças, dos espaços e objetos pessoais.

Nossas ações

- _ Orientar a comunidade escolar acerca da prevenção e combate a prática de bullying na escola, através de campanhas e atividades educativas, informativas e de conscientização.
- _ Prevenir e combater a prática de bullying.
- _ Orientar docentes e equipe pedagógica para a implementação de ações de discussão, prevenção e solução de problemas.
- _ Esclarecer e informar às leis que punem a prática do bullying.
- _ Reconhecer os possíveis casos de bullying no âmbito educacional, identificando os alunos praticantes e as vítimas.
- _ Distinguir o que é brincadeira e o que é bullying.
- _ Realizar atividades educativas e de conscientização através da construção e exposição de cartazes, panfletos, vídeos e palestras.
- _ Impedir a continuação de atos de agressão, humilhação, discriminação, intimidação ou qualquer manifestação de violência.
- _ Promover a cultura de paz e a harmonia no ambiente escolar, através de debates e reflexão acerca do tema em questão.
- _ Estimular a prática de valores como amizade, solidariedade, cooperação, companheirismo, tolerância e respeito mútuo, promovendo assim um ambiente escolar sadio e seguro.
- _ Amparar e auxiliar vítimas e agressores.

Público Alvo

Alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II e Médio.

Desenvolvimento - 2016

No Colégio Dominus, temos um projeto denominado **“Virtudes”**, que hoje contempla alunos da Educação Infantil até o Ens. Médio, onde cada segmento trabalha conforme sua grade de aulas. Dentro desse projeto intensificaremos o **Combate ao Bullying** em 2016 da seguinte forma:

- Educação Infantil / 1º ano:

As professoras trabalharão o tema da Virtude do mês de diversas maneiras respeitando a faixa etária das crianças. Para 2016, trabalharemos os seguintes valores, sempre fazendo um link com o Combate ao Bullying:

FEVEREIRO = AMIZADE

MARÇO = CIVILIDADE /OBEDIÊNCIA

ABRIL = AMOR

MAIO = CARIDADE

JUNHO = RESPONSABILIDADE

AGOSTO = HONESTIDADE

SETEMBRO = RESPEITO

OUTUBRO = FELICIDADE

NOVEMBRO = SOLIDARIEDADE

- Fundamental I (2º ao 5º ano):

Nas aulas de Cidadania as professoras trabalharão o tema da Virtude do mês através de vídeos, músicas, jogos, histórias, dinâmicas em grupo, Textos reflexivos etc.

Os livros adotados para o fundamental I no 1º trimestre tratam de histórias que falarão sobre diferenças e formas de exclusão ou aceitação.

2º ano – Eu quero um amigo

3º ano – Pandolfo Bereba

4º ano – Bullying não é amor

5º ano – Turma da Mônica em “Os azuis”

- **No fundamental II e Médio**, nas aulas de Cidadania, através da exibição do vídeo: [Refletindo sobre o Bullying.wmv](#), abre-se um espaço para entendimento e discussão sobre o assunto e depois culminando numa atividade prática como:

6º/7º anos – vão criar uma propaganda contra o Bullying

8º ano – discussão ainda sobre situações do cyberbullying e criação de painel sobre o que é bullying e o que fazer para acabar com esta situação.

9º ano – discussão sobre o cyberbullying e criação de histórias em quadrinhos incentivando a não prática do bullying

1º Médio – discussão sobre todas as formas de bullying, debate e elaboração de uma música, ou jogral sobre o tema.

2º Médio – idem o 1º médio com montagem de uma peça teatral sobre o tema para os alunos do Ensino fundamental

3º médio – idem 1º e 2º anos com a montagem de uma peça teatral para a ed. Infantil.

Desenvolvimento 2017

- Ensino Infantil e 1º anos do Ensino Fundamental:

Os temas contemplados durante o Projeto Virtude, que tem como objetivo trabalhar competências necessárias para o aluno conviver em grupo, são:

FEVEREIRO= CIVILIDADE/OBEDIÊNCIA

MARÇO= AMIZADE

ABRIL= AMOR

MAIO= COOPERAÇÃO
JUNHO= RESPONSABILIDADE
AGOSTO= HONESTIDADE/ SINCERIDADE
SETEMBRO= JUSTIÇA/ RESPEITO
OUTUBRO= GENEROSIDADE/ SOLIDARIEDADE
NOVEMBRO= PERDÃO

- Fundamental I (2º ao 5º ano):

Durante as aulas de Cidadania, nas quais é desenvolvido o Projeto Virtudes, as professoras de sala trabalham temas relacionados à vida em comunidade a partir da leitura de livros paradidáticos, tais como:

2º ano:

LIVRO: EU QUERO UM AMIGO... - AUTORA: ANETTE BLEY.

LIVRO: Viva o Amor... - AUTORA: Sueli Lemos e Edna Ande.

3º ano

LIVRO: PANDOLFO BEREBA - Autor: Eva Furnari

LIVRO: Um porco vem morar aqui – Autora Claudia Fries

4º ano

Livro: Bullying não é amor - Autor: Silmara Rascalha Casadei

Livro: Diário de bordo de Noé- Autor: Francesca Bosca

5º ano

Livro: - Turma da Mônica: Os azuis - Autor: Mauricio de Souza

Livro: - O jeito de cada um - Autor: Edson Gabriel Garcia

- Fundamental II e Ensino Médio:

Para contemplar aspectos que estão relacionados ao Bullying, trabalha-se nas aulas de Cidadania temas como *relações étnico-raciais, conscientização digital, saúde mental e processos grupais*. A partir de dinâmicas de grupo, é possível abordar os assuntos mencionados, além de observar e intervir nos conflitos que emergem das atividades, sempre visando ao trabalho das competências socioemocionais.

Em paralelo a essas atividades, elegeu-se representante de classes para auxiliar na resolução de conflitos do grupo, prática que favorece o desenvolvimento da autonomia e responsabilidade grupal.

Além das atividades desenvolvidas na grade horária, os alunos assistiram a palestras sobre os aspectos psicológicos e jurídicos da prática do Bullying.

Avaliação

Diante da nossa realidade enquanto educadores, afirmamos que a escola não deve ser apenas um local de ensino formal, mas também de formação cidadã, de direitos e deveres, amizade, cooperação e solidariedade. Agir contra o bullying é uma forma eficiente de diminuir a violência entre estudantes e na sociedade.

Nossa equipe acredita na orientação, na conversa, na mediação, na conscientização de um ato violento e também na compreensão das normas vigentes que devem ser cumpridas e respeitadas.

Identificar casos de bullying entre alunos será uma luta constante em nosso dia a dia.

Conscientizar os alunos sobre o equivoco que representa denegrir, humilhar, oprimir ou tentar destruir alguém para satisfação pessoal, será nosso principal objetivo, pois buscamos assim, respeito mútuo e sucesso escolar.



COLEGIO
DOMINUS
VIVENDI

Bullying

Não!

Todos Contra a Violência